



PREFEITURA DE
Guararema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 228/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS PELAS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM TRÂNSITO PELO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021;

CONTRATADA: VIAÇÃO JACAREI LIMITADA, no valor de **R\$ 13.968,00 (treze mil novecentos e sessenta e oito reais)**, para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 26 de Julho de 2024.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL